



# CAMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP36740-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

email: [camara@recreio.mg.leg.br](mailto:camara@recreio.mg.leg.br)

CNPJ:20.298.832/0001-43

2095



## LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES À SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2026

- 01 – ANDRÉ DA SILVA André da Silva
- 02 – ELIAS MENEGUITE CABRAL Elias Meneguite Cabral
- 03 – FABRÍSIO BRITO DE BARROS Fabrício Brito de Barros
- 04 – JOVANE DE PAULA RESENDE Jovane de Paula Resende
- 05 – LEONARDO RIBEIRO DA SILVA Leonardo Ribeiro da Silva
- 06 – MARCELO XAVIER RODRIGUES NETO Marcelo Xavier Rodrigues Neto
- 07 – PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA PH
- 08 – REGINALDO MORAIS Ausente com justificativa
- 09 – WILDER RODRIGUES MACHADO Ausente com justificativa



## CAMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP36740-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

email: [camara@recreio.mg.leg.br](mailto:camara@recreio.mg.leg.br)

CNPJ: 20.298.832/0001-43



2096

Ata da segunda Reunião Ordinária da primeira Sessão, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Recreio, Vereador Vanor Ferreira Lima, com a presença do Senhor Presidente Paulo Henrique Ferreira da Silva e comigo Secretário em exercício André da Silva. Havendo número regimental, o Senhor Presidente rogando a proteção de Deus em nome do povo de Recreio, deu por abertos os trabalhos desta Reunião Ordinária às dezenove horas e quinze minutos do dia nove de fevereiro de dois mil e vinte e seis, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Recreio, Vanor Ferreira Lima, Estado de Minas Gerais, sita à Travessa Sebastião Ferreira de Medeiros, nº 34, nesta cidade. Estando presentes os demais Vereadores: Elias Meneguete Cabral, Fabrísio Brito de Barros, Jovane de Paula Resende, Leonardo Ribeiro da Silva e Marcelo Xavier Rodrigues Neto. Os Vereadores Wilder Rodrigues Machado e Reginaldo Moraes se encontravam ausentes, tendo os mesmos apresentados justificativas a esta Casa de Legislativa. EXPEDIENTE: Deram entrada as seguintes Indicações: 02/2.026, datada de 09 de fevereiro de 2.026: “QUE SEJA VIABILIZADA UMA MOÇÃO DE APLAUSOS ÀS FOLIAS DE REIS DO MUNICÍPIO DE RECREIO, FOLIA BORGES E FILHOS, FOLIA DOIS IRMÃOS, FOLIA COSTA MELO, FOLIA MÃO BRANCA, FOLIA VALDI BOI, FOLIA CLOVES, EM RECONHECIMENTO AO RELEVANTE TRABALHO CULTURAL, RELIGIOSO E SOCIAL DESENVOLVIDO POR SEUS MESTRES, FOLIÕES E COLABORADORES”, de autoria do Vereador André da Silva; 01/2.026, datada de 09 de fevereiro de 2.026: “QUE SEJA VIABILIZADA PELO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE ESPELHOS CONVEXOS DE TRÂNSITO NOS POSTES, EXCETO NO BAIRRO GROTEINHA, PARA AMPLIAR O CAMPO DE VISÃO DOS MOTORISTAS, AJUDANDO A ENXERGAR VEÍCULOS, PEDESTRES OU CICLISTAS EM ESQUINAS, CRUZAMENTOS, CURVAS FECHADAS, SAÍDAS DE GARAGEM E LOCAIS COM PONTO CEGO, REDUZINDO O RISCO DE ACIDENTE, COMO NOS DEMAIS LOCAIS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIO”, de autoria do Vereador Elias Meneguete Cabral; 04/2.026, datada de 09 de fevereiro de 2.026: “QUE O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PROVIDENCIE, COM A MÁXIMA URGÊNCIA, A RETIRADA DE UMA ÁRVORE CAÍDA NA RUA FERREIRA NETO, LOCALIZADA NO BAIRRO AVENIDA, NESTE MUNICÍPIO”, de autoria do Vereador Fabrísio Brito de Barros; 05/2.026, datada de 09 de fevereiro de 2.026: “QUE SEJA VIABILIZADA UMA MOÇÃO DE APLAUSOS AO

*Handwritten notes in blue ink on the right margin:*  
Tarciso Moraes  
Elias Meneguete Cabral



## CAMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP36740-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

email: [camara@recreio.mg.leg.br](mailto:camara@recreio.mg.leg.br)

CNPJ: 20.298.832/0001-43



2097

EX-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, SENHOR TIAGO JOSÉ RESENDE DIAS, EM RECONHECIMENTO AOS EXCELENTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE RECREIO”, de autoria do Vereador Leonardo Ribeiro da Silva; 06/2.026, datada de 09 de fevereiro de 2.026: “QUE A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL AVALIE A POSSIBILIDADE DE RETORNO DOS ANTIGOS HORÁRIOS, UTILIZADO NO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS ENTRE IDAS E VINDAS, DE CONCEIÇÃO DA BOA VISTA A RECREIO, E, UM HORÁRIO AOS SABÁDOS, AGORA ATRAVÉS DA TARIFA ZERO”, de autoria do Vereador Leonardo Ribeiro da Silva e 07/2.026, datada de 09 de fevereiro de 2.026: “QUE A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL ADQUIRA UM APARELHO COMPACTADOR DE SOLO PARA AGILIZAR OS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO”, de autoria dos Vereadores Leonardo Ribeiro da Silva e Jovane de Paula Resende. Em seguida, deram entrada os seguintes Requerimentos: 01/2.026, datado de 09 de fevereiro de 2.026: “O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Regimento Interno da Câmara Municipal de Recreio, bem como no artigo 31 da Constituição Federal, na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e na Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), requer que seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, para que preste as seguintes informações relativas ao IFA – Incentivo Financeiro Adicional da Saúde: 1. O Município de Recreio recebe recursos financeiros referentes ao IFA da Saúde, provenientes da União e/ou do Estado de Minas Gerais? 2. Em caso afirmativo, informar desde quando o Município vem recebendo tais repasses. 3. Informar os valores recebidos por exercício financeiro, discriminando os últimos 04 anos. 4. Indicar em quais rubricas orçamentárias esses recursos foram lançados e executados. 5. Os valores recebidos a título de IFA foram integralmente repassados aos profissionais do Setor da Saúde a que se destinam? Em caso negativo, apresentar a fundamentação legal e administrativa. 6. Caso o IFA não esteja sendo pago aos servidores: - Informar a destinação dos recursos; - Indicar se houve ato formal autorizando uso diverso; - Informar se existe previsão para regularização do pagamento. 7. Existe Lei Municipal, Decreto, Portaria ou outro ato normativo que regulamente o pagamento do IFA no Município de Recreio? Em caso positivo, encaminhar cópia integral. O presente Requerimento tem por finalidade garantir a fiscalização dos atos do Poder Executivo,

*Leonardo R. C.*

*Edio Marques de Lello*

*João de Deus*



# CAMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP36740-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

email: [camara@recreio.mg.leg.br](mailto:camara@recreio.mg.leg.br)

CNPJ:20.298.832/0001-43



2098

assegurar a transparência na aplicação dos recursos públicos e resguardar os direitos dos profissionais da saúde, considerando que o IFA possui destinação específica. Requer-se que as informações sejam prestadas no prazo regimental, acompanhadas da documentação pertinente.”, de autoria do Vereador Elias Meneguete Cabral e 03/2.026, datado de 09 de fevereiro de 2.026: “QUE O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, VIABILIZE A INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS OU LOMBADAS) AO LONGO DA RUA FERREIRA NETO, NESTE MUNICÍPIO”, de autoria do Vereador Fabrísio Brito de Barros. ORDEM DO DIA: As Indicações acima descritas foram aprovadas por unanimidade pelos Vereadores presentes. Os Requerimentos acima descritos foram aprovados por unanimidade pelos Vereadores presentes. Ato contínuo, o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra a Sra. Alessandra Rezende de Jesus para uma breve explanação referente ao requerimento apresentado pelo Vereador Elias Meneguete Cabral. Os Excelentíssimos Senhores Vereadores manifestaram suas considerações na sessão legislativa. Nada a mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão às vinte horas. Hoje, dia 02 de março do ano em curso, após a leitura da Ata, a mesma foi discutida, aprovada e vai assinado por mim, Secretário Wilder Rodrigues Machado, demais Vereadores e pelo Senhor Presidente:

Wilder Rodrigues Machado

*Assinatura*

*Assinatura*

*Assinatura*

Elias Meneguete Cabral

*Assinatura*